



CAMARA MUNICIPAL DE URUACU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 74º/2023.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FABIO ROCHA DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requerimento nº 074/2023 - Contratação de empresa responsável pela lavagem dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Urucuia..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
12	1	1	1	31	3	5	3.3.90.39	100	Municipal	10.620,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FABIANE FRANCISCA DOS SANTOS 95207112104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.570.055/0001-38.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAVAGEM DE CARRO		144,00	UN	70,00	60,00
1/2	Lavagem Moto		18,00	UN	30,00	25,00
TOTAL VENCEDOR						9.090,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR de URUAÇU-GO, aos 19/04/2023.

FABIO ROCHA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CAMARA

MATEUS JOSE DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA